



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**



**GABINETE DO VEREADOR
RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA - PSDB**

INDICAÇÃO Nº 435/2026

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta Casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apodi, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO**, que se digne determinar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**, no sentido da instalação de 01 (uma) lombada na Rua Benjamin Constant, Centro, mais precisamente em frente ao Centro de Reabilitação.

JUSTIFICATIVA:

Procurado pelos moradores, comerciante e pessoas que transitam diariamente na Rua Benjamin Constant, para implantação de um redutor de velocidade (quebra-mole), tendo em vista que se trata de uma rua bastante movimentada, com intenso fluxo de veículos e pedestres. A instalação da lombada contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos, proporcionando mais segurança, prevenindo acidentes e garantindo maior tranquilidade para todos que utilizam a via pública.

Nesse sentido, contando com o apoio e pronto atendimento dessa indicação, aproveito a oportunidade para apresentar nossa estima e consideração.

Palácio Manoel Antônio de Souza, Apodi-RN, em 27 de Maio de 2026.



Ronaldo Adriane de Oliveira e Silva
**RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA
VEREADOR - PSDB**

RECEBIDO

APODI-RN, 27 de 05 de 2026

HORA 08 h 49 min

ASSINATURA FUNCIONÁRIO

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 219, Bairro Bicentenário - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.apodi.rn.leg.br legislativo@apodi.rn.leg.br



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

Ronaldo
VEREADOR

**GABINETE DO VEREADOR
RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA - PSDB**



CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 219, Bairro Bicentenário - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.apodi.rn.leg.br legislativo@apodi.rn.leg.br